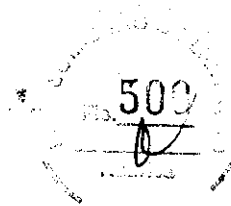




PREFEITURA  
**ICÓ**  
Cidade Feliz  
Procuradoria Geral



## PARECER

Vem a essa Procuradoria Jurídica, para exame, o processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 15.04.2022-DL, cujo é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ICÓ-CE NA DISTRIBUIÇÃO MEDIANTE ORDEM JUDICIAL**, por fim instalando a criação de uma rotina para melhoria de desempenho da mesma, conforme especificações técnicas. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no inciso IV, do art. 24.

É o nosso Parecer. s.m.j!

*Icó - CE, 18 de Janeiro de 2022.*

Daniel dos Santos Lima Oliveira  
Procurador Assistente  
OAB-CE 26.360